

Ata da **249ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA, realizada em **oito de novembro de dois mil e dezesseis** no plenário Domingos Benvenuto Moletta da Câmara Municipal, com início previsto para as 13h30, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1 - Ata; 2 – Expedientes; 3 – Projeto Integrar para Prevenir - #Tô de Boa#; 4 – Plano Decenal; 5 – Comissões; 6 – Outros; 7 – Informes Gerais. A presidente, Irmã Lidiane, abriu a reunião às 13h50min. Iniciou-se com a pauta 3, onde a Sra. Milene Andreoli do Gabinete de Gestão Integrada – GGI apresentou o Projeto Integrar para Prevenir, para conhecimento do CMDCA, o mesmo trata-se de projeto piloto que realiza ações de prevenção ao uso e abuso de álcool e outras drogas no território do Jardim Ipê; tendo como público alvo crianças e adolescentes de 10 a 18 anos e suas famílias. A Sra. Milene apresentou as fases do projeto e seus resultados, dando ênfase à integração que ocorreu entre as diferentes secretarias municipais e órgãos para a execução do mesmo, por fim informou que foi encaminhado à Procuradoria Geral do Município – PGM, minuta de decreto para instituir o Projeto no município, prevendo um grupo gestor para articular com as demais redes existentes. Passou-se para a pauta 4 – Plano Decenal, o Sr. Luciano Lacerda do GGI entregou oficialmente a versão preliminar do plano, apresentando brevemente quem participou de sua elaboração e as partes que compõem o documento, colocando a comissão que elaborou o documento à disposição para apoiar o CMDCA na revisão do material, com vistas de aprovar o mesmo no colegiado. Deliberou-se por formar uma comissão transitória para análise do plano, uma vez que a Comissão de Políticas está trabalhando com outras demandas igualmente complexas. A comissão foi instituída: a Sra. Cintia Mazur, da Secretaria da Saúde, Sra. Dinacir Leal da Associação Padre João Ceconello e Sra. Elizete Monteiro da Associação Para Vidas sem Drogas, o segundo membro governamental não foi indicado, devendo a Secretaria Executiva fazer contato com os demais conselheiros ausentes para essa definição. Passando-se para a pauta 5 – Comissões, a Comissão Transitória de Ética apresenta parecer para apreciação do colegiado, tratou-se de denúncia referente a uma Conselheira Tutelar, sendo informado que, conforme manifestação da PGM o CMDCA não pode aplicar sanções previstas no Estatuto do Servidor aos conselheiros tutelares, pois estes não possuem o vínculo de servidor estatutário com a Prefeitura, porém, a Resolução nº 139/2010 do CONANDA prevê que na omissão de legislação específica a apuração de infração ética disciplinar utilizará o disposto na legislação local aplicável ao servidor público. Sendo assim e diante dos encaminhamentos realizados e, considerando a Resolução do CONANDA, a

comissão decidiu por aplicar advertência por escrito, com cópia ao MP, e caso haja reincidência poderá acarretar nova sanção à conselheira em tela. E, sugeriu a revisão imediata do regimento interno do CMDCA e Conselho Tutelar. Os conselheiros votaram e aprovaram por unanimidade o parecer. Seguindo, a Comissão de Comunicação informou que reunidos, e considerando as mudanças sugeridas nas formas de doações ao fundo, fizeram um texto informativo e encaminharam por e-mail a SEMAS, solicitando que esta fizesse um ofício a Secretaria de Comunicação para divulgar esse texto no site oficial da Prefeitura. Seguiu-se para a pauta 2 – Expedientes, a Sra. Cássia realizou a leitura dos mesmos. Recebido ofício do Conselho Tutelar solicitando que sejam convocados suplentes para substituir os conselheiros tutelares no período de férias a partir de janeiro de 2017, deliberado em solicitar dos conselheiros planilha de programação de férias, e encaminhar aos órgãos competentes. Recebido do GGI solicitação de pauta para apresentação do Projeto Integrar para Prevenir, pauta já atendida. Recebido do CRAS Miguel Haluch lista de presença da reunião de Rede de Proteção Social, encaminhado a Comissão de Políticas para anexar ao documento da referida Rede. Recebido ofício da SEMAS em resposta ao ofício nº 100/2016 – CMDCA , sobre a ampliação do quadro de funcionários públicos, encaminhado para Comissão de Políticas. Recebido ofício da SEMAS informando sobre a participação de Conselheiros Tutelares no 5º Seminário Brasileiro de Acolhimento Institucional e Familiar, sendo que não houve indicação de nome para receber o adiantamento o que inviabilizou a participação dos mesmos, deliberado em oficiar ao gestor municipal colocando a dificuldade identificada. Recebido ofício da PGM em atenção ao ofício nº 111/2016 – CMDCA/SJP, esclarecendo sobre a função e normas do Conselheiro Tutelar, parecer utilizado pela Comissão de Ética e apresentado ao colegiado. Recebido ofício nº812/2016 do MP, reiterando o ofício nº 407/2016, o qual solicita informações sobre a programação das ações de capacitação continuada para os Conselheiros Tutelares. As conselheiras representantes da SEMED expuseram que receberam ofício do CMDCA solicitando capacitação aos conselheiros tutelares, com definição de datas, horários e temas, porém essa informação não havia sido socializada no colegiado anteriormente; deliberou-se por pautar esse assunto na próxima reunião ordinária para a Comissão apresentar o que foi discutido e definido. Recebido ofício do GGI solicitando pauta para apresentação do documento preliminar do Plano Decenal, pauta já atendida. Recebido ofício da Associação Beneditina da Providência justificando a ausência da conselheira Sra. Sidnei na reunião. Recebido ofício do CIEE com documentação para renovação do registro no CMDCA, encaminhado à

Comissão de Assessoramento às Entidades. Recebido documento da Rede de Proteção do Ipê, com as demandas do território no que tange as políticas de atendimento a criança e ao adolescente, encaminhado à Comissão de Políticas. Recebido ofício nº827/2016 do MP, reiterando o ofício nº 490/2016, com orientações sobre o Sistema de Informação SIPIA-CT-WEB, solicitando envio de relatório a promotoria no prazo de 15 (quinze) dias, deliberado por elaboração de documento de resposta e apresentação do mesmo na próxima reunião ordinária, colocando as providências tomadas pelo CMDCA quanto à questão. O conselheiro Valdevino sugeriu que seja recomendado no documento que o Conselho Tutelar tenha uma DSL exclusiva, de modo a garantir a velocidade necessária para o bom funcionamento do Sistema. Respondendo ofício nº119/2016 – CMDCA/SJP, esclarecendo sobre a indicação de servidor público para recebimento de empenho, informando que não cabe ao Secretário indicar um nome, sendo essa uma decisão pessoal do servidor. Recebido ofício nº 847/2016 do MP, reiterando o ofício nº 450/2016, dando prazo de 05 (cinco) dias para resposta, porém não ficou claro sobre o que se tratava o mesmo, deliberando-se por solicitar esclarecimentos complementares. Recebido e-mail das conselheiras Monique e Glaciane representantes da Secretaria de Cultura justificando ausência na reunião ordinária, devido à abertura da Femuli (Feira de Livros). Devido ao horário, a leitura das atas anteriores não foi realizada, sendo a reunião encerrada e eu, Danielle Lotowski Aliaga, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada.